



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo Thiago (email: farias.ytalo@gmail.com) para que, viabilizem a criação do Samuvet – Ambulância equipada para resgate de cães e gatos vítimas de maus tratos, acidentes ou que estejam gravemente doentes, possuindo estrutura para prestar-lhes primeiros socorros no local onde se encontram.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que proteger os animais é um dever do Poder Público criado pela Constituição Federal. As políticas públicas voltadas à causa animal são cada dia mais comuns, uma vez que, a população destes seres tem crescido. A lei orgânica do município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI. A Lei Estadual nº 14.139 de 31 de agosto de 2010, em seu artigo 8º, afirma que o recolhimento de animais deve observar procedimentos protetivos de manejo e transporte, tornando justa a criação de um veículo equipado, especificamente, para resgatar animais vítimas de maus tratos, acidentes ou que estejam gravemente doentes, oferecendo os primeiros socorros no local onde se encontrem.

A Ame Animal do município realiza alguns resgates de animais, porém estes resgates são realizados em veículo comum, que não possui estrutura para oferecer aos animais feridos e doentes os cuidados necessários.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 12 de janeiro de 2021.